INDICAÇÃO Nº 405/2019
Data: 14 de outubro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de uma arena multiuso que beneficie os moradores dos Loteamentos Port II e Port III.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites administrativos que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos necessários para a construção de uma arena multiuso nos Loteamentos Port II e Port III.

Referida estrutura poderia beneficiar diretamente centenas de munícipes que residem nos referidos bairros, bem como aqueles que moram nas proximidades, disponibilizando um local adequado para a prática de atividades físicas e esportivas.

E na opinião deste Vereador, além da arena multiuso, a Municipalidade poderia ainda construir uma praça, com um pequeno parque e inclusive contando com uma academia ao ar livre, o que melhoraria sensivelmente a qualidade de vida de muitos rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível, permitindo que referida obra seja executada já nos próximos meses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de outubro de 2019.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador